



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº 3.568, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 422.995,40, destinados aos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer, Saúde e Logradouros Públicos para pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 422.995,40 (quatrocentos e vinte dois mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer, Saúde e Logradouros Públicos para pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1008 – Reforma/Adequação de Prédio Públicos – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic. (14/2023 Vereador Daniel Faustino, 15/2023 Vereadora Vanes Generoso e 16/2023 Vereador Paulo Japonês) – Infraestrutura Tiro de Guerra - R\$ 19.537,87;

II - Projeto 2087 - Manutenção das Atividades de Lazer – Material de Consumo – Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic. (20/2023 Vereador Prof. Rodrigo Andrade) – Competição de Crossfit - R\$ 4.500,00;

III - Projeto 2087 - Manutenção das Atividades de Lazer – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas – Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic.- (20/2023 Vereador Prof. Rodrigo Andrade) – Competição de Crossfit - R\$ 2.000,00;

IV - Projeto 2087 - Manutenção das Atividades de Lazer – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica – Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic. - (20/2023 Vereador Prof. Rodrigo Andrade) – Competição de Crossfit - R\$ 10.500,00;

V - Projeto 2027 - PARCEIROS DO SUS - MAC – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica – Transferências E Convênios Federais-Vinculados - Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023 - FAEC - Redução das Filas de Cirurgias Eletivas – R\$ 386.457,53.

Art. 2º O crédito de R\$ 422.995,40 (quatrocentos e vinte dois mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados - (R\$ 386.457,53); e

II - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 36.537,87).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

ANEXO I					
02	04	02	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	106	15.451.0004.1008.0000		REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	19.537,87
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110	000	GERAL	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	291	27.812.0016.2087.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	4.500,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110	000	GERAL	

	294	27.812.0016.2087.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	2.000,00
		3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
		08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110	000	GERAL	
	297	27.812.0016.2087.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	10.500,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110	000	GERAL	
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	373	10.302.0029.2027.0000		PARCEIROS DO SUS - MAC	386.457,53
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302	025	FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$					84.599,08

ANEXO II					
	Fontes de Recurso				
	05	00			386.457,53
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$					386.457,53
02	02	03	GABINETE		
	46	04.122.0002.2007.0000		MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	-6.137,87
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110	000	GERAL	
	50	04.122.0002.2007.0000		MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	-5.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110	000	GERAL	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000483** e o código CRC **CE924344**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000001/2024-54

SEI nº 0000483



Secretaria de Gabinete-GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº 3.568, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 422.995,40, destinados aos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer, Saúde e Logradouros Públicos para pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 422.995,40 (quatrocentos e vinte dois mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer, Saúde e Logradouros Públicos para pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1008 – Reforma/Adequação de Prédio Públicos – Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic. (14/2023 Vereador Daniel Faustino, 15/2023 Vereadora Vanes Generoso e 16/2023 Vereador Paulo Japonês) – Infraestrutura Tiro de Guerra - R\$ 19.537,87;

II - Projeto 2087 - Manutenção das Atividades de Lazer – Material de Consumo – Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic. (20/2023 Vereador Prof. Rodrigo Andrade) – Competição de Crossfit - R\$ 4.500,00;

III - Projeto 2087 - Manutenção das Atividades de Lazer – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas – Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic. - (20/2023 Vereador Prof. Rodrigo Andrade) – Competição de Crossfit - R\$ 2.000,00;

IV - Projeto 2087 - Manutenção das Atividades de Lazer – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica – Emendas Parl. Individuais/Legis.Munic. - (20/2023 Vereador Prof. Rodrigo Andrade) – Competição de Crossfit - R\$ 10.500,00;

V - Projeto 2027 - PARCEIROS DO SUS - MAC – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica – Transferências E Convênios Federais-Vinculados - Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023 - FAEC - Redução das Filas de Cirurgias Eletivas – R\$ 386.457,53.

Art. 2º O crédito de R\$ 422.995,40 (quatrocentos e vinte dois mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados - (R\$ 386.457,53); e
II - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 36.537,87).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

Ano I | Edição nº 859

Página 41 de 51

Secretaria de Gabinete-GAP

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

ANEXO I					
02	04	02	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	106	15.451.0004.1008.0000		REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	19.537,87
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110	000	GERAL	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	291	27.812.0016.2087.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	4.500,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110	000	GERAL	

Lei nº. 3.568, DE 18 DE JUNHO DE 2024 (0000483) SEI 3535507.414.00000001/2024-54 / pg. 2

